



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL DA LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA N° 006/2017

EDITAL SEI N° 0561392/2017 - SAP.UPR

Contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica e obras complementares nas ruas Toríbio Soares Pereira, Franklin Roosevelt, Victor Konder, Coronel Camacho, Das Flores, Benedito Cardozo, Manoel F. De Oliveira (Da Santa) e Uirapuru

ESCLARECIMENTO

Protocolado em 19 de abril de 2017

1. (...) Solicita esclarecimento sobre o início do prazo para fins de interposição de recurso tendo em vista que a ata de julgamento das propostas comerciais está datada de 12/04/2017 porém a mesma somente foi publicada no site da Prefeitura no dia 17/04/2017

Resposta: Conforme disposto na Lei 8.666/93: Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: (...), no mesmo artigo consta o seguinte: § 1o A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata . Além disso, o art. 110 da mesma Lei menciona: Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Desta forma, o prazo recursal teve início no dia seguinte a publicação do julgamento na Imprensa Oficial, o que ocorreu 17/04/2017.

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 001/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 20/04/2017, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0715745** e o código CRC **3EE0CCD4**.

